



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.905 de 19 de dezembro de 2001.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

Considerando o pedido formulado  
constante do Protocolo nº 5.851/2001, de 14/12/2001,

D E C R E T A :

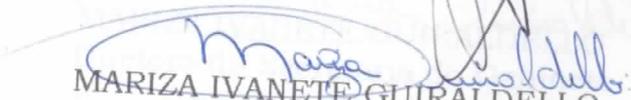
**Art. 1º** - Fica a Sra. MARIZA IVANETE  
GUIRALDELLO, ocupante das funções de Presidente do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita -  
CMDCA, como representante do Gabinete do Prefeito, nomeada que foi  
através do Decreto nº 2.415, de 16/06/97, ~~exonerada~~ a seu pedido, a  
partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 19 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete